DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo nº 159/2023, Pregão Presencial nº 037/2023 – objeto: Aquisição de 700 cestas básicas para o DAS, pelo período de 12 meses**.** Encerramento no dia 16/11/2023 as 09h:30min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES – Pregão, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO – Processo n.º 112/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 032/2023, objeto Registro de Preços para Aquisição de combustível sendo: 320.000 litros de gasolina comum e 70.000 litros de álcool hidradato, para abastecimento dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado. O Pregoeiro convoca a empresa: Poseidon Auto Posto Ltda, para a sessão pública que será realizada no dia 01/11/2023 às 09h30, para retomada de negociação.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três **(23/10/2023)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), em formato presencial e online, realizou-se a **9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Felippe dos Santos Oliveira, Ana Lucia Maria da Conceição Gordo, Dione de Souza Lima Nogueira, Maysa Riuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Barbosa e Monica Melo Gomes da Costa. Como convidadas estavam presentes Verônica Barbosa e Flávia Fernanda. Representando a Casa dos Conselhos, o Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos e agradeceu o empenho e dedicação demonstrados por todos os Conselheiros devido a importância da participação do Conselho Municipal na discussão das políticas que norteiam a Assistência Social. Passando para o item da pauta, a presidente passou a palavra para a Diretora Municipal de Assistência Social Monica Melo Gomes da Costa que apresentou recursos financeiros para assistência temporária previstos pela PORTARIA MDS Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2023 para estruturação da rede de serviços do SUAS. A seguir apresentou a programação 353110020230005 para a Associação Amor é Vida no valor de R$ 50.000,00 a serem utilizados para custeio conforme Plano de Trabalho; programação 353110020230006 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mongaguá no valor de R$ 50.000,00 a serem utilizados para custeio conforme Plano de Trabalho; programação 353110020230007 para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 50.000,00 para custeio das ações da proteção social básica e programação 353110020230004 para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 50.000,00 para custeio das ações da proteção social básica. Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade manifestaram a aprovação dos recursos referente às emendas apresentadas. Nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

Claudia Carlos Sartori

PRESIDENTE



Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

recursos financeiros para assistência temporária previstos pela PORTARIA MDS Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2023 para estruturação da rede de serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23 de outubro de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado recursos financeiros para assistência temporária previstos pela PORTARIA MDS Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2023 para estruturação da rede de serviços do SUAS. Programação 353110020230005 para a Associação Amor é Vida no valor de R$ 50.000,00 a serem utilizados para custeio conforme Plano de Trabalho; Programação 353110020230006 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mongaguá no valor de R$ 50.000,00 a serem utilizados para custeio conforme Plano de Trabalho; Programação 353110020230007 para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 50.000,00 para custeio das ações da proteção social básica e programação 353110020230004 para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 50.000,00 para custeio das ações da proteção social básica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 25

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n° 7.592 de 18 de outubro de 2023 que antecipou o ponto facultativo para fins de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente no dia **27 de outubro de 2023** (ponto facultativo) na Câmara Municipal de Mongaguá, exceto para os servidores convocados para a Sessão Solene que ocorrerá neste dia.

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.592 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão ao "Dia do Funcionário Público", que ocorre no dia 28 de outubro, e sua antecipação se revela mais conveniente para a Administração Pública.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br